

LEI Nº 254/2022 Data: 13/07/2022

<u>SÚMULA</u>: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 254/22. C. Procópio, 13 de julho de 2022.

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 554.277,21 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.7. 2062-3.1.9011.00.00.00.00 - 03494 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$ 554.277,21

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00-000

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ № 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Ação/ Projeto/ Atividade		Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2062	Município	1	Programa de Atenção	Custeio	10	301	03494	Pessoas	2022	100%	554.277,21		554.277,21
			Básica	Mantido					2023	100%	-	- 1	
									2024	100%			
									2025	100%	-	.	
											554.277,21		554.277,21
Subtotal											554.277,21		554.277,21

 $\underline{\text{Art. 4}^{\text{o}}}\text{ - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da}$ Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor 554.277,21	
2062	Programa de Atenção Básica	Município	Serviços	03494		
Total					554.277,21	

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei n° 254/22.
C. Rrocópio, 13 de julho de 2022.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Amin José Hannouch

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral